Anno de 1845. Quinta Feira 30 de Janeiro. [illegible]

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem santificados: o preço da assignatura he de tres mil rs. por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 réis por linha. 40 reis em typo differente, e as repetições pela ametade. Os que não forem assignantes pagão 80 reis por linha, 160 em typo differente, por cada publicação.

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna e Parahyba segundas e sextas feiras.—Rio Grande do Norte, chega a 8 e 22 e parte a 10 e 24.—Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Maceyo, Porto Calvo, e Alagoas: no 1.º 11 e 24 de cada mez — Garanhuns, e Bonito a 10 e 24 de cada mez — Boa-vista e Flores a 13 e 28 dito. — Cidade da Victoria quintas feiras. — Olinda todos os dias

DIAS DA SEMANA.

27 Seg. s. Vitaliano, Aud. do J. de D. da 2. v.
28 Terça s. Cyrillo. Rel. aud. do J. de D. da 1. v.
29 Quarta s. Pe[illegible]o. Aud. J. de D. da 3 v.
30 Quinta s. Martinha. Aud. do J. de D. da 2. v.
31 Sexta s. Cyro Aud. do J. de D. da 1. vta
1 Sab. s. Ignacio Rel. aud. do J. de D. da 1. v.
2 Dom. Purificação de N. Senhora

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiámos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas. (Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

CAMBIOS NO DIA 29 DE JANEIRO.

Cambios sobre Londres 26 3/4
" " Paris 380 reis por franco
" " Lisboa 120 por 100 de premio
Moeda de cobre ao par.
Idem de letras de boas firmas 1 por o/o

		venda
Ouro-Moeda de 6,400 V.	17 000	17,200
" " " N.	16,800	17,000
" " de 4,000	9,400	9,600
Prata--Patacões	1,930	1,950
" Pesos columnarios	1,940	1,960
" Ditos mexicanos	1,920	1,940

PHASES DA LUA NO MEZ DE JANEIRO.

Lua nova a 8 as 4 h. e 51 min. da m. | Lua cheia a 23 as 11 horas e 59 min. da m.
Crescente a 15 as 6 horas e 31 m. da m. | Minguante a 30 as 11 horas e 36 min. da m.

Preamar de hoje.

Primeira as 10 horas 6 min. da manhãa | Segunda as 10 horas 30 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

EXTERIOR.

PORTUGAL.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA

Repartição dos Negocios Ecclesiasticos.

Lettras apostolicas in forma brevis do Santissimo Padre Gregorio XVI

Expedidas de Roma em 14 de Junho de 1844, que principião —*Quum ex Apostolici*—, e ás quaes se refere a Carta de Lei de 6 de Dezembro corrente, publicada no Diario numero 290

EM NOME DE DEOS AMEN.

Saibão todos, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de 1844, e decimo quarto do Pontificado do Santissimo Padre Nosso Senhor Gregorio XVI, aos 17 dias de mez de Junho: Eu Official Deputado vi, e li umas Lettras Apostolicas, expedidas debaixo do Annel do Pescador, o theor das quaes he o seguinte, a saber:

GREGORIO PAPA XVI.

Para perpetua memoria.

Assim como he do dever do Nosso Apostolico Ministerio vigiar, por que os Fieis Christãos guardem religiosamente a solemnidade dos dias festivos, ou santificados; assim tambem he da Nossa Paternal solicitude por todos, diminuir segundo as circumstancias dos lugares, e dos tempos, o numero dos mesmos dias festivos, quando o exijão as necessidades temporaes dos Fieis Christãos.

Tendo-nos pois supplicado a Nossa Filha Carissima em Christo a Augusta Rainha Fidelissima de Portugal e dos Algarves, por via do seu Ministro junto a nós e a esta Santa Sede Apostolica, o nosso dilecto filho Commendador João Pedro Migueis de Carvalho e Brito, que, tomando em consideração as gravissimas circumstancias, que teem perturbado aquelles Reinos, outr'ora florescentes reduzissemos a certos limites o numero dos dias festivos, para assim attender ás apertadas necessidades do povo, e especialmente dos que vivem do seu proprio trabalho, a exemplo do que já a este respeito concederão benignamente os nossos predecessores de feliz recordação Urbano 8.º, Benedicto 14.º, e Clemente 14.º: nós de boa mente annuimos a estas suplicas.

Por tanto, com o conselho dos nossos veneraveis Irmãos Cardeaes da Santa Igreja Romana, da Congregação dos Sagrados Ritos, pelas presentes Lettras decretamos, e estatuimos por nossa apostolica autoridade, que em todas e cada uma das terras sujeitas ao dominio da Nossa Filha Carissima em Christo Rainha Fidelissima de Portugal e dos Algarves, se guarde d'ora em diante debaixo de ambos os preceitos, tão sómente (além de todos os Domingos) os seguintes dias festivos, a saber: da Circumcisão; da Epifania; da Ascenção; do Corpus Christi; do Natal; do Santissimo Coração de Jesus; da Purificação, Annunciação, Assumpção, e da Immaculada Conceição da Bemaventurada Virgem Maria, Senhora Nossa: Que seja igualmente dia santo de guarda desde o meio dia da Quinta Feira de Endoenças até o meio dia da Sexta Feira da Paixão: E finalmente que fiquem tambem de guarda os dias seguintes, a saber: no Patriarchado de Lisboa, e no Reino do Algarve o dia de S. Vicente Martyr a 22 do mez de Janeiro; no mesmo Patriarchado sómente o de Santo Antonio de Padua a 13 de Junho; e em todo o Reino e Dominios de Portugal a festa da Natividade de S. João Baptista em 24 de Junho, a dos Santos Apostolos S. Pedro, e S. Paulo, em 29 do mesmo mez, e a de Todos os Santos, no primeiro de Novembro.

Quanto aos outros dias festivos, que até agora costumão guardar-se de preceito, totalmente os declaramos abolidos por nossa apostolica autoridade, no que respeita a obrigação de ouvir missa, e não trabalhar em obras servis: Queremos todavia que continuem como dantes a celebrar-se pelo clero nas suas respectivas Igrejas as funcções ecclesiasticas destes dias, como se elles realmente ficassem ainda sendo de preceito.

Queremos além disto, que os dias de festa dos Santos Padroeiros (Oragos), que sómente são principaes nas cidades, e mais terras sujeitas ao dominio da Augusta RAINHA Fidelissima de Portugal e dos Algarves, sejão transferidos, quanto ao externo, para o domingo proximo seguinte a esses dias de festa, somente com a missa solemne dos mesmos Santos; conservando-se porém firmemente o officio e a missa nos dias já designados, e guardando se em todos as rubricas.

E todas estas cousas nós concedemos e ordenamos, não obstante quaesquer constituições apostolicas, e outras determinações em contrario.

Dado em Roma em São Pedro, debaixo do Annel do Pescador, aos 14 de Junho de 1844, no decimo-quarto anno do Nosso Pontificado. =*A. Card. Lambruschini.* = Logar ✠ do Sello.)

Das quaes Lettras Apostolicas Eu Notario Apostolico tirei este transumpto, sendo testemunhas presentes Antonio Manari, e Filippe Topi = Concorda com o original. = *A. Giansenti*, Official Deputado = *A. P. Card. Spinola*, Pro-Datario.

Esta conforme. = *Luiz Fausti*, Notario Apostolico.

SESSÃO GERAL DO ENCERRAMENTO.

Em 14 de Dezembro de 1844.

Depois do meio dia se reunirão, na sala da Camara electiva, os Dignos Pares do Reino, e os Srs. Deputados da nação portugueza, tomando respectivamente os logares marcados no artigo dezenove da Carta Constitucional.

Occupada a cadeira da Presidencia pelo Sr José da Silva Carvalho (um dos Vice-Presidentes supplementares da Camara dos Dignos Pares) S. Ex. nomeou a grande Deputação para receber Suas Magestades á porta do palacio das côrtes.

— Como entrasse depois, tomou a cadeira da Presidencia o Sr. Duque de Palmella, Presidente da Camara hereditaria.

Sendo quasi uma hora da tarde, entrou Sua Magestade a RAINHA, acompanhada por EL-REI, e precedida da côrte, Officiaes-Mores do Reino, e da Deputação das Côrtes Geraes. Guardado o ceremonial determinado no respectivo Programma Suas Magestades tomarão assento nas cadeiras do throno; e, tendo a RAINHA permittido que se sentassem os Membros das duas Camaras, lêo o seguinte

Discurso.

« Dignos Pares do Reino, e Senhores Deputados na nação portugueza:

« Com verdadeiro prazer Me vejo hoje cercada dos Representantes da Nação.

« Congratulo-Me comvosco pelo proficuo resultado dos vossos trabalhos parlamentares.

« As medidas votadas pelo Corpo Legislativo para firmar sobre solidas bases a ordem publica, infelizmente alterada em alguns pontos do Reino, produzirão o desejado effeito; e as que posteriormente forão approvadas dão bem fundada esperança de que o throno e as instituições constitucionaes não serão de novo offendidos

« As providencias que adoptastes, com relação ao melhoramento da Fazenda Publica, hão de poderosamente concorrer para que se consiga o fim, geralmente desejado, da completa organisação deste importantissimo assumpto.

« A confiança publica, por tantos modos manifestada, e o progressivo augmento do credito, dão um testemunho irrecusavel da importancia, e da utilidade de taes providencias.

« Gravissimos forão os assumptos submettidos a vossa deliberação: Compraz-Me em dizer vos, que na apreciação e resolução de todos elles vos mostrastes dignos da confiança da nação, e assim tambem da Minha particular Benevolencia »

« Esta fechada a sessão. »

Terminada a leitura, Suas Magestades se levantárão, e sahirão da sala com o mesmo cortejo que havia tido lugar na entrada.

Voltando a Deputação, e sendo uma hora e quasi meia, retirarão se os Membros do Corpo Legislativo. (*D. do G.*)

NOTICIAS DA ILHA DE S. MIGUEL.

Importantes noticias acabamos de receber d'esta ilha, que devem despertar a mais seria attenção ao conselho de saude publica do reino, sobre o horrivel contagio de bexigas, que alli tem arrastado milhares de victimas á sepultura!

No *Açoriano Oriental* de 9 de Novembro ultimo: se lê o seguinte, « No cemiterio não ha mãos a medir, e já bem poucos são aquelles, que aos mercadores, não tenhão pago a sua contribuiçãosinha em fumos para os chapéos. »

A Camara Municipal de Ponta Delgada, costuma todos os annos dar gratificação a um facultativo, para vaccinar os expostos, em todas as parochias do concelho, e tambem nas da villa das Capellas, mandando previamente annunciar por editaes os dias, em que o facultativo tem d'apresentar-se nas diversas freguezias, para que todos aquelles, que quiserem utilisar se do beneficio, se apresentem ao respectivo cirurgião; porém infelizmente pouco caso alli fazião os povos da vaccina, por que era rarissimo morrer alli gente de bexigas.

Por vezes se havia pregado aos povos que a sua indifferença lhes havia ser funesta ahi está pois o resultado; a logica dos factos ha de, por certo, agora convencel-os, porém desgraçadamente quando ja se não póde reparar o golpe.

Em algumas parochias, e lugares da ilha hão tambem grassado febres de grande consideração, que foi mister quotisarem se as misericordias para acudirem com soccorros as pessoas pobres.

Entendemos que muita influencia tem no estado sanitario d'aquella ilha, o serem a maior parte dos cemiterios collocados no centro das povoações, e muito sentimos que quando mais se deve affastar a causa do mal, se suscitem ideias, que tendem a aggraval-o.

Não sendo ja sufficiente o cemiterio da Mãi de Deos em Ponta Delgada, para ahi serem depositados os restos mortaes dos infelizes, que hão perecido pelo contagio, vemos o *Açoriano Oriental* indicar lugares para relazerem novos cemiterios nos sitios habitados da cidade, quaes as cercas dos conventos da Graça e de S. Francisco!

Respeitando muito as opiniões dos Redactores d'aquelle accreditado periodico, sentimos não póder convir de maneira alguma com as ideias, por elles emittidas a tal respeito.

He geralmente reconhecido em Ponta Delgada, que o unico, e actual cemiterio de tão grande cidade nem tem a capacidade precisa para o serviço de todas as parochias d'ella, nem he conveniente a sua existencia n'aquelle ponto, por ficar muito proximo de visinhos a quem pódem affectar os putridos vapores, que de continú exalão as sepulturas: ora se este não he conveniente pelas razões apontadas, como o serão os locaes indigitados, por aquelles alias illustres escriptores, que ficão mesmo no centro da cidade?

A Camara Municipal, por accordão de 2 de Novembro ultimo, deliberou, que se officiasse ao Administrador do concelho, para alterar o regulamento da saude, na parte em que diz, que só depois de 24 horas possão ser interrados os cadaveres, attentos os males, que d'ahi podião na actualidade resultar!

He este um objecto, que merece toda a attenção, e que recommendamos ao concelho de saude para que haja de dar as providencias, que julgar mais convenientes, a diminuir o mal, que se esta sentindo no districto administrativo de Ponta Delgada, talvez a mais importante das possões portuguezas d'alem mar.

(*A Restauração.*)

PERNAMBUCO.

ELEIÇÃO PARA SENADOR.

Resultado da eleição dos collegios do Recife, Olinda, Iguarassú, S. Antão, e Pão d'Alho.

Os Srs.	Votos.
Barão da Boa-vista	255
Thomaz Xavier Garcia d'Almeida	250
Antonio C. Ribeiro de Andrade	222
Sebastião do Rego Barros	202
Antonio Joaquim de Mello	166
Manoel de Souza Teixeira	147
Visconde de Goianna	79

COLLEGIO DA VICTORIA.

Presidencia do Sr. Martins Monteiro.

Os Srs.	Votos.
1 Barão da Boa-vista	53
2 Antonio Carlos	51
3 Thomaz Xavier	43
4 Sebastião do Rego Barros	34
5 Antonio Joaquim de Mello	32
6 Visconde de Goianna	17
7 Manoel de Sousa Teixeira	13
8 Izidro Francisco de P. M. e Silva	3

CORREIO.

CORRESPONDENCIA DA CIDADE E PROVINCIA.

Não parece bem que só nos occupemos, e só apresentemos noticias do que vai lá pelo Rio, e deixemos o que ha por casa—*os amigos velhos se não devem desprezar pelos novos.*

O communicado do *D. novo* n. 7 pag. 3. col. 1.ª da assumpto para um bom entremez, não digo de Manoel Mendes, porque esse não tem graça e aborrece, porém para outro mais serio e de utilidade. Pergunta o autor do tal communicado (col. 2. lin. 4) qual a razão de se pedir a exclusão do *eximio* Andrada da chapa para Senador; e não esperando pelo troco, elle a si mesmo responde— Sim, elles pedem; *porque* sabem; *porque* todos nós sabemos; *porque* he evidente, que os céos e a terra se levantarião para accusar o Governo, que preferisse qualquer delles ao nosso illustre candidato— *Porque, porque, porque* tres vezes em duas linhas, uns nas ancas dos outros, assim a maneira de Franciscanos por essas ruas, he muito! As orelhas de MIDAS não supportarião tanto *porque* junto!! Dando porém de redea ao primeiro e segundo *porque*; não podemos perdoar a asneira do terceiro— *porque* he evidente— Tomar o céo e a terra a peito a exclusão do *eximio* Andrada, e por isso levantarem-se contra o Governo; he hyperbole ridicula!! O Governo já excluio o *eximio* de Senador por Minas preferindo o Itanhanhem, ainda a terra se não levantou, e mesmo no céo parece não houve novidades. Se o autor do communicado nos dissesse que vinha por ahi um chuveiro de demissões, ainda o acreditariamos, mas que o céo se revoltara a favor do seu *eximio* he batocada que não aguentamos; va dar no boi!!

Onde porém o *D. novo* se mostra superior á tudo, he na exclamação que faz hoje, quando publica a eleição para Senador no collegio de Iguarassú, no qual tiverão

Os Exms.	Barão da Boa-vista	103	votos
	Thomaz Xavier	103	»
	Sebastião do Rego	102	»
	Antonio Carlos	1	»

Entendeu a praia que o ser Ministerialista equivale a escravo; porque ella assim o encarou sempre, e assim o pratica hoje fielmente: pois va se desenganando; ha Ministerios que por seus desvarios perdem os seus mais fieis alliados, e aqui em Pernambuco o Ministero actual com a sua alliança com a praia perdeo, vai perdendo, e ha de perder, todos quantos se não quizerem accommodar com as infamias da praieirada. Querião os maritafedes, que o Sr. João Cavalcanti de Monjope, soffresse impassivel o insulto irrogado a sua familia por Antonio Carlos em transacção com a praia? E porque? Pela graça que o Ministeriol he fez de Fidalgo? Então he o Ministro quem faz as graças, ou o Imperador? E essa graça não he de

MUTILADO

tarifa, quando a pessoa tem já os titulos de fidalguia por seus ascendentes? E o Sr. João Cavalcanti não teria esses titulos? Seria agora afidalgado pelo Sr. José Carlos? Outro officio escravatura da praia. Quereis vêr o que faria o outro Cavalcanti do Pao d'Alho? Alli está a eleição:

Os Exms.	Thomaz Xavier	50
	Barão da Boa-Vista	50
	Sebastião do Rego	49
	Visconde de Goianna	1

As cedulas erão 50 não ficou nem uma para o vosso querido Antonio Carlos.

Hontem um Inspector das Cinco-pontas foi prender com fôrça de Policia um G. N. alli morador, e tendo este partido no meio da escolta, a mulher no seu natural despeito disse, que se admirava que aquelle moço já fôsse autoridade, o que ouvido pelo Inspectorzinho desandou um surrilho das mais porcas descomposturas em alto e bom som, e com dia bem claro, nella e na familia, que as poz a assar, para mostrar-lhes que se não graceja impunemente com o *cara-suja*

Isto he de um Inspector do Subdelegado de S. José, o Manoel Pessoa; agora tenho delle mesmo cousa melhor. Mandou hoje o tal Subdelegado a sua escrava comprar peixe a ribeira, e esta na volta dando conta da sua compra, faltou-lhe meia pataca: para se desculpar disse, que o homem do peixe havia ficado com a meia pataca, ou que lh'a não quizera dar, e o Pessoa, que he um raio na Policia, mandou vir homem á sua presença: a negra sustentava o seu dito, o homem sustentava que lhe tinha entregado o troco; e o novo Salomão para decidir a duvida disse ao peixeiro: — para você não ser ladrão, mando-o para a cadeia, e lá chuchou o pobre diabo sua meia duzia d'horas.

Na sessão de 10 do corrente fallando o Sr. Ferraz sobre o modo porque nas eleições em Pernambuco se portára o *bando* Urbano—Machado, disse o Villela — he *falço*—O Presidente da Camara o reprehendeo com as palavras do costume, e o Sr. Ferraz saltando-lhe nas ancas, fazendo-lhe vêr que não era *polida e parlamentar* a expressão, teve o Vilella de metter a viola no saco. O Vilella cuida que esta na praia escrevendo Guardas e Comêtas!! *O que o berço dá a tumba leva...*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pelo patacho *Novo Congresso* tivemos mais folhas de Lisboa, que alcanção a 28 de Dezembro ultimo, das quaes extractamos o seguinte:

Publicou-se com data de 6 a carta de lei que autorisa o Governo a conceder o Regio Beneplacito ás letras apostolicas *in forma brevis*, e que principião *Quum ex Apostolici*, reduzindo os dias de preceito em Portugal. Em lugar competente transcrevemos esta bulla.

A Camara dos Pares tinha-se occupado ultimamente com o projecto sobre o pariato; discutio e approvou a proposta do Governo para o augmento de 5 por cento em algumas contribuições.

Na Camara dos Deputados decidio-se sob proposta do seu Presidente depois de longa discussão, que o projecto da creação das casas penitenciarias fosse a uma commissão especial, para que esta reconsiderando o assumpto apresente um novo projecto. Tratou-se da proposta para a abolição das conservatorias estrangeiras e approvou-se unanemimente o parecer da commissão especial, composta de membros da opposição, declarando que a legislatura começada em 1842 termina em 1845. Com isto findou a sessão de 1844, que foi encerrada a 14 de Dezembro, como verão os nossos leitores do extracto da sessão do encerramento e do discurso da coróa, que tambem transcrevemos n'outro lugar. As côrtes devião reunir-se de novo a 2 do corrente: mas annunciavão os jornaes opposicionistas, que ellas serião adiadas.

O Governo tinha publicado a lei do imposto de transmissão da propriedade, uma proposta de nova empreza para o melhoramento da barra do Douro, e outras medidas menos importantes.

As ultimas noticias da Hespanha chegavão a 21; as da Inglaterra a 18; e as de França a 16 de Dezembro. Em outro numero faremos d'ellas o costumado extracto.

———

Quando no nosso n.º 21 protestamos em nome do partido da ordem contra o acto arbitrario, que uma commissão do Governo na Camara dos Deputados, e não a maioria da Camara acabou de praticar contra os habitantes desta provincia, anullando seus votos, só com o fim de arredar da Representacão Nacional os Srs. Maciel Monteiro, Sebastião do Rego e Alvaro Barbalho, tinhamos apenas lido o parecer da Commissão, e o discurso, que em opposição ao mesmo fez o nobre Deputado o Sr. Nabuco de Araujo, e assim mesmo podemos notar um enchame de contradicções no parecerer da Commissão, e na decisão, que os 30 e tantos Deputados da Camarilha tomárão em nome da Camara temporaria.

Depois que vimos a discussão, foi que descobrimos de todo a protervia dos Comissarios do Ministerio de 2 de Fevereiro, e a sem ceremonia, com que o Sr. Antonio Carlos a troco de votos para Senador condemnou em Pernambuco aquillo mesmo, que para introduzir na Camara o Secretario da Presidencia da Bahia, irmão do Ministro do Imperio foi forçado a santificar naquella provincia. O collegio de Ouricuri foi julgado nullo por ter-se erigido em collegio, sem que a lei tivesse designado esse lugar para collegio. Os Eleitores de Urubú reunirão-se n'uma fazenda, que lhes designou o cabano Melitão, que tem assolado os certões da Bahia, e foi valioso esse collegio improvisado por um criminoso, por um rebelde, porque nelle teve maioria a gente que serve ao Ministerio de Fevereiro.

O collegio de Garanhuns he nullo, porque não foi presidido pelo Juiz de Paz: o do Exú he valido apezar de ser presidido por Juiz de Paz incompetente. A eleição primaria de Garanhuns he nulla, porque o Juiz de Paz e o Vigario apezar de fazerem a qualificação, de terem presidido a formação da mesa, e ao recebimento das sedulas, não quizerão continuar para apuração, e não assignarão esta ultima acta. A eleição de S. José de Itapororocas na Bahia he valida, feita desde o seu comeco sem Juiz de Paz, nem Vigario, porque, dizem os Comissarios, que a eleição da Bahia não deve estar a mercê do Juiz de Paz, e do Vigario (basta que o esteja em Pernambuco)!!

A eleição de S. Rita presidida pelo Juiz de Paz, e pelo Parocho he nulla, porque não foi na Matriz, e valida a de S. José sem Juiz, nem Vigario, por ter sido dentro da Parochia. A do Padre Ceia no Rio he valida sem Vigario, nem Juiz de Paz. O collegio da Purificação he nullo, porque as tropas do Governo cercarão a igreja, e fizerão fôgo, matando um cidadão, e todavia o Governo perdeo ali a eleição: a eleição de S. José he valida, porque embora fôsse a freguezia assediada pelo Juiz Municipal com 50 soldados, embalados com carro de bagagem, e mais petrexos bellicos, afugentando com isso o Juiz de Paz, e o Vigario, he valida repetimos, porque ali venceo o Governo.

A eleição primaria da Serrinha na Bahia he nulla, porque se realisou a eleição 10 dias depois do marcado pelo Presidente da provincia, embora as instrucções de 4 de Maio, mandem que a eleição se faça logo, que cessem os embaracos que tiverem havido; he pois nulla, não em virtude das Instrucções, mas porque alli o Governo perdeo. A nullidade produsida por esta eleição attaca todo o collegio de Inhambupe onde fôrão votar alguns Eleitores, mas os Eleitores desta mesma freguezia fôrão votar no collegio do Tucano, não o poderão inquinar, porque neste collegio o Governo venceo as eleições! He muito cinismo, e nunca suppesemos, que o Sr. Antonio Carlos aos 71 annos de idade, estivesse tão caduco para sugeitar seu voto, e sua palavra a manejos tão vis, só com o fim de ser feliz n'uma terceira candidatura.

A nullidade de uma freguezia do collegio de Paranagua em S. Paulo não affecta todo o collegio, e a Commissão retrata-se, mandando verificar os votos dos Eleitores julgados nullos, porque o Sr. Bueno, em prejuizo de quem recahe essa nullidade, he Paulista, e o Sr. Antonio Carlos (como affirmou na discussão) *bairrista*, que em tudo dá preferencia aos da sua provincia: entretanto a nullidade da eleição primaria de Garanhuns inquina todo o collegio, onde votarão os Eleitores de Papacaça, e alguns do Altinho: a nullidade decretada das freguezias do Cabo e Afogados annulla os votos dos Eleitores de Muribeca, do Poço, &c. Só para um Deputado Paulista servia o remedio das Instrucções de 4 de Maio, porque em S. Paulo não teve o Governo de lutar com a opposição.

Para Pernambuco e Bahia não valem Instrucções, pode sómente o decreto da *Joanna* referendado em pleno club pelo Sr. José Carlos.

Os homens sensatos de Pernambuco recebêrão com indignação a noticia de todas estas torpezas do Ministerio de Fevereiro, votão lhe desprezo, e anathema.

———

Julga o ladrão pelo seu coração.

Os Srs Urbano e Nunes gritarão que só faltavão as actas do Cabo e Iguarassú, quando a Commissão dizia que por falta de algumas, não verificava os poderes dos Deputados de Pernambuco, é dizião que essa falta era de má fé para impedir-lhes a entrada na Camara. O Relator da Commissão respondeo-lhes que faltavão tambem as actas de Olinda, Limoeiro, e Recife, as quaes forão entregues por estes Srs, que as levarão no seu navio de cabotagem á vela. Querião ser portadores das do Cabo e Iguarassú para consumil-as.

———

Emmenda da Commissão de poderes da Camara dos Deputados ao parecer, que havia dado acerca das eleições de S. Paulo.

« Na segunda conclusão do parecer diga-se — que são nullos os votos dos Eleitores da parochia da cidade de Paranaguá e que elles serão eliminados da apuração geral, se poderem ser descriminados por meio de um exame que a Camara Mnnicipal fará nas cedulas respectivas, e no entanto fique o Dr. Stockler admittido como supplente, na forma do seu diploma.— *Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado. —T. Gomes dos Santos —Souza França.— J. Antão.—Cunha Barbosa.*»

Corollario.

A nullidade da eleição dos Eleitores d'uma freguezia não *inquina* o collegio onde elles por ventura votem, se tanto este como aquelles forem de S. Paulo, que, por ser a patria do *Coveiro* do Ouricury, he mais que merecedor d'esta e outras immunidades.

———

Maximas do Sujo de Bobadela, e do rebelde pastor christão.

He licito á Policia cercar com força as parochias, onde se faz eleição, podendo allegar, que ha alli algum indiciado em crime, ainda que imaginario seja.

Declarando o Chefe de Policia, que uma eleição em que a sua chapa foi derrotada, se fez contra a forma da lei, deve-se julgar nulla a eleição

A epidemia das bechigas he o caso unico de força maior reconhecido na *jurisprudencia eleitoral*, que póde desculpar o Eleitor de comparecer na cabeça do termo de sua parochia.

O Governo não fixa pontos de reunião para os Eleitores de qualquer parochia; marca o circulo eleitoral, para constranger todos os Eleitores do circulo a comparecerem n'um ponto.

Onde a Policia emprega força, e não vence, he nullo o acto, que se conseguio apezar da força: onde porém a força poder coagir, e produzir o resultado, que a Policia leva em vista, dá-se liberdade no acto.

Correspondencia

Srs. Redactores.—Muito agastados estão os maritafedes com o *Furão*, que nada mais fez do que levantar da toca o maritafede, que ha tanto tempo lá jazia repimpado; aquelle bichinho que entre o bando vivia tão fallado, e anafado, cobrindo a turba com seu frocado rabo, e cujas nunca assás louvadas qualidades, servião de molde a elles, de figa aos outros, trazião tudo de queixo cahido. Contentou-se o *Furão* de dar-lhe uma carreira para o desacoar da cova, e uma dentadinha para memoria, porém essa, na mente do bando, foi tão profunda, e os apanhou a tal ponto, que já se não contentão com a arma favorita, e me arreganhão os denses, e querem-me comer a bocados. Vai passando de bocca em bocca, que o pobre *Furão* ira em charola dar contas do seu atrevimento, na presença do bando (e de quem mais quizer ver) ou quando não se expedirá um caçador que com arma traçoeira abata o pobre *Furão*, ou qualquer outro, que possa como elle estar em divida para com o rancho fedorento.

Não bulão com o *Furão*! se elle trinca os dentes, serão as novas feridas tão profundas que apparecerãõ as entranhas; se o *Furão* não teme a outros animalejos de sua cathegoria, como temerá á maritafedes? Continuem a empestar a athmosphera com o seu halito nauseabundo; mas cousa de ferro e fogo...; deixem-se disso! E pelo *tutú* da denuncia, se o bichinho não tem sciencia, e consciencia de si mesmo, será a enmenda peior do que o soneto, ficará o velho manto com que se cobre na praia redusido a trapos, e suas mazellas expostos á praça; será como for do seu gosto Basta por agora Srs. Redactores, vamos ver o desentrecho da comedia, no entanto que se vão aprompt ando as figuras com quem ha de baillar

O Furão.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 29......... 8:086$397

Descarregão hoje 30

Patacho—*Novo Congresso*—cebollas.
Brigue—*Confiança*—rôlos de fumo.
Galiota—*Anna Rebecca*—mercadorias.
Brigue—*Pytagoras*—idem.
Brigue—*Trihetem*—ameixas.
Brigue—*Adolpho*—mercadorias.

Movimento do Porto

Navio entrado no dia 28.

Buenos Ayres; 26 dias, brigue brasileiro *Confiança*, de 208 toneladas, capitão Anecleto Eliziario da Silva, equipagem 13, carga carne secca; a Amorim Irmãos.

Navios sahidos no dia 29.

Assú; patacho brasileiro *Laurentina*, capitão Antonio Germano das Neves, carga differentes generos.

Maceió; sumaca brasileira *Carlota*, capitão José Gonçalves Simas, carga diversos generos.

Idem; brigue inglez *Braziliam*, capitão Thomas Kemp, em lastro.

Editaes.

João Xavier Carneiro da Cunha, fidalgo Cavalleiro, Cavalleiro da Ordem de Christo, e Administrador da Mesa do Consulado por Sua Magestade o Imperador, que Deos Guarde, &c.

Faz saber que perante a Administração da Mesa se ha de arrematar no dia 3 de Fevereiro proximo futuro, a porta da mesma uma caixa de assucar, apprehendida pelo respectivo empregado do Trapiche da Alfandega-Velha por falsificação do assucar, sendo arrematação livre de dispeza ao arrematante. Mesa do Consulado, 28 de Janeiro de 1845.—O Administrador, *João Xavier Carneiro da Cunha.*

———

Continuação da lista dos Juizes de Facto qualificados.

José Jeronymo Rodrigues Chaves.
» Baptista Ribeiro de Faria.
Joaquim José da Costa
Major José da Silva Guimarães.
Jose Pereira Vianna.
Dr. José Eustaquio Gomes.
Joaquim Elias de Moura.
José Felis da Silva Fragozo.
Coronel Joaquim José Luiz de Souza.
João Fernandes da Cruz.
Major Joao Pedro de Araujo Aguiar.
José Pedro Jorge Gonçalves.
Julião Jorge Gonçalves.
Joaquim Carneiro de Souza Lacerda.
Dr José Joaquim de Souza.
José Aflouso Ferreira.
João Evangelista Nery da Fonseca.
» de Sá Leitão.
José Camello do Rego Barros.
Joaquim José de Amorim.
José Bento da Costa.
José Candido de Carvalho Medeiros.
» Joaquim de S. Anna Frazão.
Joaquim Antonio de Castro Nunes.
» Canuto de Figueiredo.
» de Almeida Catanho.
» Ignacio de Barros Lima.
José Antonio Correia Gomes.
João Carneiro Rodrigues Campello.
José Duarte Rangel.
Capitão José Rabello Padilha.
João Saraiva de Araujo Galvão.
Ignacio dos Reis Campello.
João Francisco de Carvalho Paz de Andrade.
José Lopes Roza.
» Gonçalves Cascão
» Ignacio Pereira e Silva.
» Joaquim de Lima.
Joaquim José Alves de Albuquerque
Major Justino Pereira de Faria.
José Gorgonio Paz Barreto.
» Claudino Leite.
» Maximino Pereira Vianna.
Joaquim de Souza Leão.
José Antonio Pereira.
Ignacio Mauricio Wanderley.
Jose Francisco de Barros Rego
» Peres Campello.
Dr José Bernardo Galvão Alcanforado.
» Luiz Paulino Cavalcanti Vellez de Guivara.
Luiz de França e Mello.
» Francisco Barbalho
» » de Mello Cavalcanti.
» Antonio de Siqueira.
» » Vieira
» Rodrigues Sette.
» da Veiga Pessoa.
» Gomes Ferreira.

(*Continuar-se-ha.*)

Declarações.

2—A Camara Municipal desta cidade faz sessão extraordinaria em o dia 1.º de Fevereiro vindouro. O Secretario,
Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello.

= O Juiz de Paz do 2.º districto de Santa Antonio, avisa aos Srs. Eleitores supplentes deste municipio, e das freguezias intermedias, que votarão neste collegio, e que não exigirão os seus diplomas na Mesa Eleitoral, que estes se achão em seu poder, e que os pódem procurar na casa de sua residencia, na rua da Penha n. 3.

—Por ordem da Subdelegatura dos Afogados se acha recolhido na cadeia da cidade do Recife, um preto que andava fugido, escravo de José Antonio de Lima morador na fazenda denominada—S. Caetano.

THEATRO
PHILO DRAMATICO.
Quinta feira 30 de Janeiro,

BENEFICIO DO TENOR **CARLOS RICCO.**

Vendem-se bilhetes para este interessante divertimento na rua do Queimado N. 11, loja do Sr. Castro & C.; na do Crespo, loja do Sr. Jose dos Santos Neves; na rua Nova N. 11, loja do Sr. Guerra Silva & C.; no Recife, rua da Alfandega Yelha no Hotel FRANCISCO; na na rua do Rosario, loja do Sr. Lode, vespera e no dia no Theatro.

Hoje 30 do corrente, haja bom, ou mão tempo.

Segunda representação dos cantores M. Lemos e C. Ricco.

A direcção da Sociedade Philo-dramatica tendo concedido de novo a sala para a segunda representação em beneficio do tenor Carlos Ricco, este artista se recommenda ao illustre publico desta capital apresentando-lhe o variado e novo divertimento seguinte:

Primeira parte.

1. ° Ouvertura a toda orchestra da opera *Il Pirata*, musica de Bellini.

2 ° O beneficiado cantará a interessante aria *Meco l'altar di venere*, da opera *Norma*, musica de Bellini.

3. ° Aria favorita da opera *Il Giuramento*, por Margarida Lemos, musica de Mercadante.

4. ° O bellissimo dueto *Sul campo de la gloria*, da opera *Il Belizario*, por J. Toselli e o beneficiado, musica de Donizetti.

Segunda parte.

5. ° Ouvertura pela orchestra da opera *Masaniello*, musica de Carrafa.

6. ° A grandiosa scena e terceto *de la Duchesa ai prieghi*, da opera *Lucrecia Borgia*, musica de Donizetti.

O nome de Borgia no palacio ducal de Ferrara tinha sido ultrajado por um Capitão de Guardas Venezianas, que, tirando uma das lettras do portico deixou a inscripção *orgia*, este Capitão foi preso e sentenciado à morte pelo orguibo de Lucrecia; o Duque satisfez os dezejos de Lucrecia tanto mais que considerava o Capitão como favorito da sua consorte: Lucrecia quer por si mesma conhecer o autor daquelle crime, comparece na habitação Ducal aonde ha de ser condusido o réo; este chega, mas oh! sorpresa! o criminoso era Gennaro, filho de Lucrecia Borgia, educado sigilosamente debaixo da vigilancia indirecta de sua mãi; que horroroza combinacão! a mãi tinha condemnado a morte seu filho!!!! Lucrecia como era natural muda de opiniao, mas o Duque que esta mudanca o faz ainda acreditar na sua primeira opinião, nega o perdão de Gennaro, em vão roga Lucrecia, nada commove o coração do Duque, só consegue que não morra no patibulo, e seja alli envenenado; mas Lucrecia he designada pelo Duque para dar-lhe o narcotico, que mágoa para o coração de Lucrecia!.. o Duque illude Gennaro com varias promessas e por ultimo convida-o a beber em prova de conciliação, esta he a occasião de consummar o decreto, Gennaro recebe de sua mãi o calix de veneno!.... e o Duque se aparta satisfeito de estar terminada a obra! ... mas oh! esperança! Lucrecia tem um contraveneno, corre anciosa a seu filho para que o tome e salve a vida: Gennaro que não conhecia ainda Lucrecia como sua mãi, recusa tomal-o, julgando n'aquelle momento que he ella quem o quer envenenar; Lucrecia aflicta insta, roga por quanto ha de mais charo que Gennaro a creia, e por fim o consegue: Gennaro he salvo, foge por uma porta secreta, e Lucrecia parte satisfeita de ter salvado seu filho; mas o genio do mal a persegue, ao sahir encontra o Duque que considerando ter já operado o narcotico vinha mandar retirar o corpo de Gennaro!.... elle só acha o corpo de Lucrecia que cai desmaiada aos seus pés.

Personagens.	*Actores.*
Duque de Ferrara	João Toselli.
Lucrecia Borgia	Margarida Lemos
Gennaro Capitão de Guardas Venezianas	O beneficiado.
Confidente do Duque e guardas de palacio	N. N.

Terceira parte.

7. ° Ouvertura pela orchestra, Guilherme Tell de Rossini.

8. ° Dueto de corneta a piston e clarineta pelos Srs. Chaves com acompanhamento da orchestra.

9. ° Dueto *Il rivale*, da opera *Beatrice di Tenda* por Margarida Lemos e o beneficiado, musica de Bellini.

Quarta e ultima parte.

Walsas escolhidas de Araus pela orchestra.

10. ° Terminará o espectaculo com a engraçada scena da—*Patuscada aos arraes que vão para cima do Douro*— na qual o beneficiado cantará uma canção hespanhola de *Os touros no Porto.*

Muito acolhida na côrte do Rio de Janeiro.

Director da orchestra Mr Grosdidier.

N B. As peças de cantoria serão executadas a caracter e as scenas arranjadas com toda a propriedade possivel.

Preços de entradas.

Cadeiras de galeria, 1.ª ordem para homens	2,000
Cadeiras de galeria, 2.ª e 3.ª ordem para familias	2,000
Bilhetes de platéa	1,000

(*O espectaculo principiará a chegada do Exm. Sr. Presidente da provincia*)

Os bilhetes vendem se na casa do beneficiado, rua larga do Rozario n. 30, primeiro andar, e na mesma rua loja do Sr. Lody, e no dia no theatro.

Avisos maritimos.

1—Para o Aracaty sai impreterivelmente no dia 18 de Fevereiro, o brigue escuna *Henriqueta*; quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao capitão abordo, ou a Novaes & Companhia, na rua da Cruz n. 37. (6

1 = Para a Bahia sai impreterivelmente á 6 de Fevereiro, a sumaca *Santa Anna*; para carga e passageiros, trata-se com Novaes & Companhia, na rua da Cruz n. 37. (4

3—Vende-se uma barcaça por nome *Nossa Senhora do Pilar*, nova e muito bem construida; quem a quizer comprar, dirija-se a rua da Cadeia velha na loja de fazendas de Joaquim Ribeiro Pontes, ou a bordo da mesma no Forte do Matto. (6

3—Segue proximamente para o Rio de Janeiro o brigue *Sagitario*, bem conhecido pela rapidez de sua viagem, em dia 3 de Fevereiro proximo: recebe unicamente passageiros para os quaes tem bons commodos; assim como escravos a frete: trata-se na rua da Moeda armazem n. 11. (7

2 = Vende-se o bem conhecido hiate nacional *Especulador*, forrado de cobre e prompto a seguir viagem, fundeado defronte do trapiche da Companhia; os pretendentes pódem dirigir-se a Le Breton Schramm & C. rua do Trapiche n. 19. (6

1 - Para Lisboa sahe com toda a brevidade por ter a maior parte da carga prompta o bem conhecido e creditado brigue portuguez *Feliz Destino* de que he capitão Antonio Goncalves de Azevedo; quem precizar carregar ou ir de passagem para o que tem muitos bons commodos dirija-se ao seu consignatario Francisco Severianno Rabello ou ao capitão na Praça do Commercio ou a bordo. (9

- Para a Bahia pretende sahir com muita brevidade a garopeira *N. S. da Ajuda*, muito velleira, e bem construida; quem nella quizer carregar dirija se a Amorim Irmãos na rua da Cadeia, ou ao mestre a bordo da mesma fundiada na praia do Collegio.

Leilões

2—Kenworthy & Brander a Brandis continuarão o seu leilão de ferragens grossas e finas, cutelaria e miudezas: hoje 30 do corrente as 9 horas da manhãa em ponto, no seu armazem rua da Cruz. (5

1= O leilão publico do vellame, vergas, mastareos e mais pertences do brigue *Proteus*, continuará sexta-feira 31 do corrente ás 9 horas da manhãa, no lugar ja designado quando se principiou o mesmo leilão. (5

Avisos diversos.

—Precisa-se de trez negros ou muleques para vender azeite de carrapato, pagando-se a pataca por canada por muito boa medida, dando-se mais meia garrafa para quebra; quem os tiver dirija se a rua da Gloria n. 10.

5 = Achaõ se correndo os dias da lei, para ser arrematada de venda, perante o Sr. Dr. Juiz de Orfãos, a casa terrea n. 10 da rua Direita, com 14 palmos de frente, 69 e meio de fundos cozinha dentro, pequeno quintal, chãos proprios, avaliados em 500$ rs, pertencentes ao demente Vigario Patricio José de Souza. (7

3—Aluga-se um sitio nos Afogados, no pateo da Paz, com bastantes arvoredos de fructo, boa casa de vivenda, cacimba com boa agoa de beber; a tratar na rua das Cruzes n. 20. (5

3—Aluga-se o primeiro e segundo andar do sobrado da rua larga do Rozario n. 48; a fallar com João Manoel Rodrigue Valença na mesma casa. (4

1 - Precisa-se de 2:000.000 rs. a um e meio por cento, por tempo de seis mezes ou um anno, com segurança em um sobrado no bairro da Boa-vista em boa rua; a tratar no atterro da Boa-vista n. 40. (5

- Responde-se ao *Correio do Recife* quando tratou do preso Martinho José de Mello, que este foi embargado em 1833 pelo Escrivão Alcanforado, e agora de novo embargado quando foi prezo com uma faca de ponta: o processo he de 1832 na villa de Santo Antão pelo assassinio feito a João José do Amaral, remettido para esta cidade a requerimento do réo, foi sustentada a pronuncia em Jury de accusação em 1835, e ainda não foi julgado, creio que por ter fugido do Brum.

1= A viuva do finado Manoel Martins de Sousa Borges, convida pelo presente a todas as pessoas que se julgarem credoras do seu cazal, de comparecerem no dia 3 de Fevereiro pelo meio dia na sua taverna da rua do Livramento n. 20, a fim de lhes patentear o estado de sua casa para deliberarem o que acharem conveniente a bem de seus interesses. (8

2 — F. N. Colaço pretende dar principio á suas lições em o dia 6 de Fevereiro p. futuro, no bairro de S. Antonio: entretanto os Srs., que o quizerem ouvir, quer em geometria, quer em philosophia, quer no inglez, e no francez; podem procural o em a rua da S. Cruz na Boa vista n. 38. (7

2—Antonio de Souza Rangel arrenda o seu sitio na Magdalena, e vende o seu cavallo; quem pretender, dirija-se ao mesmo sitio, ou ao Sr. Francisco de Amorim Lima, na rua da Gloria n 7. (5

2—Arrenda-se um sitio na estrada de Bellem, com uma casa de sobrado, e outra terrea, terra alta e baixa para plantações de inverno e verão, e pastagem para vaccas: assim como uma olaria na rua da Gloria, com casa para o rendeiro, a qual tem commodos para qualquer outro estabelecimento, bem como de padaria; quem pretender, dirija-se a mesma rua sobrado n. 59. (9

2—Alugão-se o 1.º e 2.º andar do sobrado da rua Direita n. 20, junto, ou separado, com commodos para grande familia, para ver-se estão as chaves na mesma rua Direita padaria n 24; quem pretender, dirija-se a rua das Trincheiras n 42, segundo andar, das 6 as 9 horas da manhãa, e das 2 as 4 da tarde. (7

3—Precisa-se alugar uma escrava, que saiba vender na rua, e ajusta-se por cada mez; quem a tiver, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar. (4

— Faz se sciente aos devotos do milagroso S. Braz da Igreja de N. S. do Terço, que por causa do entrudo, fica transferida sua festa para o dia quinta feira 6 de Fevereiro

1=Aluga-se um armazem com grande chaminé e cacimba, tudo dentro do mesmo, e por isso proprio para algum ferreiro por ser no Coêlho, lugar marcado pela Camara: assim como um grande sotão com quintal e cacimba no Coêlho, junto a olaria do Sr. Miguel Carneiro, e uma casa na rua do Sêbo do lado da sombra, com commodos para grande familia, e comprase um par de rodas para carroça de conduzir materiaes; trata-se na rua da Alegria n.34. (9

1=Transferio-se para a rua da Cruz n 38, confronte a cacimba o depozito de rapé Princeza de Gasse, aondo se continúa a vender as trez superiores qualidades de rapé Princeza fino a preço de 900 rs a libra, grosso e meio dito a 1$280 rs., sendo de 5 libras para cima, e para menos desta quantidade, só se venderá pelos preços de 1$ rs. o fino, e 1$360 rs. o grosso e meio dito. (9

1=O Tenente Coronel Ignacio Antonio de Barros Falcão embarca para o Rio de Janeiro o escravo Francisco, Cabundá, a entregar a seu senhor o Conego João Rodrigues de Araujo, no Palacio da Conceição. (5

= Se alguma pessoa tiver de passar fundos para o Rio de Janeiro, e quizer aqui receber uma lettra de 1:000$ de rs, do Banco Commercial do mesmo Rio, vencida a poucos dias, cujo premio vai correndo, até que a mesma lettra seja apresentada ao mesmo Banco; quem se quizer aproveitar desta transação, dirija-se ao hotel da Lingoeta para tratar.

4— José da Silva Moreira faz sciente a certo sujeito, que haja, o quanto antes, de lhe mandar entregar um moleque por nome Manoel, de idade de oito para nove annos, côr fula, o qual desappareceo no dia 22 de Janeiro, de 1845, levou vestido calsa de riscado, e camisa de chilla de meia manga, cabello de gaforina tem um signal redondo na nuca: pois se o dito individuo o não entregar se procederá judicialmente e se publicará seu nome por extenso. (10

2—Fernando de Lucca, na rua do Trapiche n. 34, acaba de receber um grande sortimento de vinhos, como Sauterne, Haut Bersac, Cherry, Madeira, superior vinho do Rheno, e charutos da marca afamada regalia, e uma grande porção de charutos da Bahia, de que alguns são furados; vende se por preço muito em conta. (8

2 = Aluga-se uma casa de 2 andares e trapeira, sita na rua das Larangeiras n. 5; a tratar na rua do Encantamento n 8 A. (3

2 - Antonia Joaquina Borges Franca previne ao respeitavel publico, que não se responsabelisa por negocio, ou trato algum feito com seu filho Antonio Pedro Gonçalves Rodrigues França, pela irregular conduta que o mesmo tem apresentado, e protesta não pagar divida alguma contrahida pelo mesmo. (7

3—A loja de Garnier, relojoeiro na rua Nova n. 22 acaba de receber um grande sortimento de bijoutarias do ouro de lei, como aderecos de brilhantes, ditos de rubim, ditos esmaltados, dito aventurino, dito de luto brincos com alfinetes de diversas qualidades, lonetas de ouro, botões de camisas, corrente de relogio para colete, dita para Sr.ª, caixa de rapé de prata dourada, relogios de ouro e de prata, patente Inglez e Suisso, relogios de mesa e parede, tambem tem oculos de diversas qualidades azues, e brancos com graos e sem elles, tudo do ultimo gosto e muito mais em conta que em outra qualquer parte. (14

3—Troca-se uma mulatinha de 10 a 11 annos de idade, tem bom cabello, e bonita côr, anda na escola, ha mais de um anno, por outro que tenha 15 a 16 annos, e tenha bom cabello e côr, que não tenha vicios nem achaques, volta-se aquillo que for justo; a pessoa que quizer ver a dita mulatinha ha de ser nos domingos e dias santos: a tratar no pateo do Carmo n. 13. (3

3—Precisa-se de um pequeno para caixeiro preferindo-se dos chegados ultimamente do Porto: na rua das Cinco Pontas ao pé da botica n. 48. (4

3 LOTERIA DO GUADELUPE.

A loteria do Guadelupe, que fôra preterida no andamento de suas rodas, pelas de S. Pedro Martyr e theatro, deve correr impreterivelmente no dia 15 de Março, como por S. Ex. o Sr. Presidente da provincia foi confirmado. Os bilhetes estão á venda nas lojas de cambio na rua da Cadeia do Recife, na de miudezas do Sr Fortunato praça da União, na botica do Sr. Moureira Marques, em S. Antonio, na botica do Sr. Couto largo da Boa-vista, e finalmente em Olinda loja do Sr. Domingos nos Quatro Cantos. (12

5— Recebem-se cavallos para se tratarem, comprão-se, e vendem-se sangrão-se e curão-se; na rua da Conceição da Boa-vista n. 60. (3

3 LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA.

— As rodas desta loteria correm no dia 17 de Fevereiro, e os bilhetes achão-se a venda nos lugares do costume. (5

3— Os Srs. José Ignacio Guedes de Barros, morador em Olinda, e Manoel José Serpa, Sr. do engenho Caiana, Antonio José Ferreira Braga, João Luiz da Silva Leiria, dirijão-se a rua do Livramento n. 6 primeiro andar a negocio de seus interesses. (7

3— Quem tiver para vender duas rodas proprias para carroça, em meio uso, em uma carroça que possa ser puchada por cavallo; annuncie por este *Diario*. (9

3--Offerece-se uma ama para o serviço de uma casa de portas a dentro; quem precisar annuncie por esta folha ou dirija-se a praça da Independencia n. 7. (4

2— Nas Cinco-pontas n. 160, precisa-se de um official de charuteiro, paga-se bem.

2 Precisa-se de um sacerdote para mestre de primeiras lettras, e capellão de um engenho distante desta praça 5 legoas; na rua Nova, botica do Pinto, se dirá quem precisa. (4

2— Alugão-se duas pretas para todo o serviço interno de uma casa; quem precisar, dirija-se a rua de Agoas-verdes n 15. (3

2— Precisa-se de um feitor, que tenha bastante pratica de engenho, para um distante 8 legoas, e que dê fiança a sua conducta; na rua estreita do Rosario n. 51, terceiro andar. (4

2— Aluga-se uma ama, que tem muito e bom leite, e se affiança a conducta; na rua do Cabugá, loja de miudesas junto da do Sr. Bandeira. (4

2— Quem tem annunciado querer comprar um globo terrestre e outro celeste, dirija-se a rua do Livramento n. 24, das 7 as 10 horas da manhãa e das 3 as 5 da tarde. (4

2— Avisa-se aos freguezes da fabrica de papelão das Cinco-pontas n. 80, que na mesma se achão para mais de duzentos massos de papelão promptos, de ns. 40, 45 e 50; e na mesma fabrica comprão-se aparas de papel e papelão, e toda a especie de papeis e livros velhos, paga-se a 1120 rs. a arroba. (6

2— Precisa-se alugar um moleque, ou preta, que saiba cosinhar o diario de uma casa e vender na rua, que seja fiel e sem vicios; nas Cinco-pontas n. 80. (4

— Roga-se as pessoas, que teem penhores na loja n. 33 na praça da Independencia, de os ir tirar no praso de 8 dias, do contrario serão vendidos.

— Quem quizer sociar em um negocio, que se acha em andamento, e póde offerecer bastante interesse, annuncie.

— Aluga se o segundo andar do sobrado n. 32, na rua estreita do Rosario; a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado.

— O Professor de rhetorica do Collegio das Artes avisa a quem interessar, que está aberta a matricula; quem se quizer inscrever deve comparecer na ladeira da Sé, sobrado que faz esquina para o Bom-fim em qualquer dia uttil.

— Precisa-se de um preto para servente de obra, por bastante tempo; na ru Bella, sobrado novo, proximo a maré.

— Aluga-se uma casa terrea na rua Bella, com 5 quartos grandes, duas salas grandes, corredor indepentente, cosinha fóra, quintal e cacimba, a casa he nova, e feita a dous annos; a tratar na mesma rua, sobrado novo.

—Precisa-se de um amassador, que seja bom e que queira tomar conta de uma freguesia de pão; na Solidade, sobrado defronte da igreja n. 22.

— O Sr. thesoureiro da loteria do theatro não pague o premio, que por sorte tenha de sahir em os bilhetes ns. 972 e 973, pois forão furtados da casa de Joaquim Resende, pois que elle Resende he pessoa legitima para receber e o seu socio nos mesmos bilhetes, que he o Sr. Frontin.

1—José Marques da Costa Soares embarca para o Rio de Janeiro o seu moleque, de nome Joaquim. (3

1 — Thomaz Fernandes da Cunha embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo Constantino, crioulo. (3

AGENCIA DE PASSAPORTES.

1—Na rua do Rangel n. 34, correm-se folhas e tirão-se passaportes para dentro e fóra do imperio, com muita brevidade e preço mais commodo, que em outra qualquer parte (5

1— Aluga-se uma canôa de condusir agoa, que não seja nova, e em bom estado; annuncie. (3

1—Luiz Antonio Dias Guimarães, subdito Portuguez, retira-se desta provincia. (2

1 ADMIRAVEIS

NAVALHAS DE AÇO DA CHINA.

Tem a vantagem de cortar o cabello sem offença da pelle, deixando a cara parecendo estar na sua brilhante mocidade.

Este aço vem excluzivamente da China, e só nelle trabalhão dous dos melhores e mais abalisados cutileiros da nunca excedida e rica cidade de Pekim, capital do imperio de China.

Autor Shore.

N. B. — He recommendado o uso destas navalhas maravilhosas, por todas as sociedades das sciencias medico-cirurgicas, tanto da Europa como da America, Asia, e Africa, não só para prevenir as molestias da cutis, mas tambem como um meio cosmetico.

Vendem-se unicamente, na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maia. (15

4—Em 27 de Outubro de 1844, desappareceo um moleque, de nome Paulo, de nação Quiçamá, de 18 annos pouco mais, ou menos, está lhe sahindo buço de barba, he um tanto secco do côrpo, abre os dedos grandes dos pés um tanto para fóra, pernas finas, nariz chato, olhos pequenos e avermelhados, era costumado andar vendendo dôce de jaléa em copos, por toda a parte desta cidade, julga-se ter sido furtado, porque nunca fugio; roga-se a qualquer senhor de engenho, ou outra pessoa á quem elle fôr offerecido, ou por acaso acoitado em seus dominios, o aprehenderem e participarem a seu legitimo Sr. Antonio José Gonçalves Azevedo na rua da Praia armazem de carne n. 19, que recompençará e pagará toda e qualquer despeza, que se fizer. (17

2—O Sr. João Nepomuceno Gomes, que annunciou ter em seu poder uma escrava pertencente a Gonçalo Lopes Galvão, morador em Curraes-novos, declare a sua residencia por este *Diario*, ou dirija-se a rua do Crespo n. 17.

2— Precisa-se fallar com os Srs. Antonio Francisco Xavier Correia, José Xavier Lins Wanderlei, a negocio de seus interesses; na rua Direita, sobrado n 42, aonde tem um nicho, ou annunciem suas moradas. (5

2— Na rua do Livramento n. 35, precisa-se de alugar pretas para venderem azeite de carrapato. (3

LOTERIA DE N. S. DO LIVRAMENTO.

2—As rodas desta loteria andão no dia 5 de Fevereiro do corrente anno, e os bilhetes achão-se a venda nos lugares do costume. 3

4—Na tarde do dia 4 do corrente, fugirão do engenho Suassuna 17 engajados filhos da Ilha de S. Miguel, dos quaes já se acharão 9, e faltão ainda 8 seguintes — Francisco Cosme de Viveiros, Francisco do Rego Alecrim, Francisco Luiz de Aguiar, João Nunes, João Jacintho, José Cabral, Manoel Carvalho Souza e Manoel José, vindos no patacho *Alberto*, chegado a este porto em Outubro do anno passado, em cujo tempo os ditos forão engajados por espaço de 4 annos, segundo a escriptura publica feita pelo Escrivão Guilherme Patricio; em virtude do que se previne ao publico, para que ninguem se chame a ignorancia admittindo-os em seu serviço, pois se procederá conforme a lei contra quem lhe der asylo, ou se utilisar de seu prestimo: assim como se recompensará a quem os fizer conduzir, ou der noticia delles no sitio do Pombal, ou na rua larga do Rozario loja do Sr. Lody. Roga-se mais as autoridades Policiaes a captura de ditos engajados, prendendo-os onde quer que se achem, e não consentindo que se retirem da provincia. (23

3— Furtarão de Santo Amaro uma vitella amarella que póde ter de 4 para 5 arrobas; quem della tiver noticia certa, dirija-se a rua larga do Rosario venda n. 33 receberá a competente gratificação. (5

Compras

4— Comprão-se effectivamente para fóra da provincia, escravos de 12 a 20 annos, sendo de bonitas figuras, pagão-se bem; na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar de varanda de pão n. 20. (5

2—Comprão-se frasquinhos vasios que servirão d'agoa de Colonia; na rua do Queimado, botica n. 15. (3

— Compra-se meia duzia de cadeiras americanas, de assento de páo, já usadas; no pateo do Livramento, loja n. 13. (3

— Compra-se um oitante moderno, que seja pequeno; quem tiver annuncie.

— Compra-se o resumo da poetica de Fonseca, que ainda esteja em bom uso; na rua do Sol n. 25, segundo andar.

Vendas.

1 – Vende-se uma casa terrea com commodos para grande familia na rua do Cotovello, por preco commodo; quem pretender dirija-se ao atterro da Boa-vista n. 40. (4

1 – Vende-se um grande fogão e torrador de café, em bom uso; na rua da Senzalla-nova n 4. (3

1— Vende-se um casal de cachorros d'agoa, muito lindos, juntos, ou separados; no largo do Terço, sobrado de um andar n. 16. (3

1— Vende-se um escravo de nação, de bonita figura, optimo para todo o serviço; uma linda mulatinha de 16 annos, cose, engomma, e he recolhida; uma escrava de 18 annos, com principios de cosinha e engommado; um moleque de 16 annos, muito diligente; dous escravos, sendo um canoeiro; um lindo moleque de 9 annos, muito esperto; duas escravas de nação, cosinhão, lavão, e são quitandeiras; na rua Direita n. 3. (9

1—Vendem-se 12 escravos, sendo duas negrotas, com habilidades, de 15 annos; 3 moleques peças, de 12 a 16 annos, cosinheiros; 4 pretas de 20 annos, boas quitandeiras; uma negrinha de 13 annos, propria para todo o serviço; 2 pretos, de 22 annos, optimos para palanquim; na rua do Rosario da Boa-vista n. 48. (7

1—Vendem-se duas casas terreas, uma na rua do Fogo, do lado do poente n. 46, em chãos proprios, e que rende 12$ rs. mensaes; outra na rua de Agoa-verdes do lado do poente n. 96 que rende 14$ rs. mensaes, e paga de fôro annual 1100 rs.; a tratar na rua larga do Rosario, junto ao quartel de policia n 12. 7

1—Vende-se um preto de 22 annos, cosinheiro e alfaiate, de muito boa conducta; duas pretas de todo o serviço, e são boas quitandeiras; uma dita de boa figura, engommadeira, costureira, faz lavarinto, renda, e borda, tudo com perfeição, para fóra da provincia; uma parda de 16 annos, recolhida, perfeita engommadeira e costureira; na rua Direita n. 81. (7

1—Vende-se uma propriedade de terras de plantar, no lugar dos Pilões, freguesia da Escada, com 250 braças de frente, e de fundo de 200 a 600, a beira do rio Ipojuca, duas partes de matta virgem, e uma de plantar mandioca, cujas terras são excellentes para toda a qualidade de lavoura; na rua Nova, loja de Guerra, Silva & Companhia, se dirá. (7

1—Vende-se um escravo moço, proprio para todo o serviço, he bom cosinheiro, sem vicio algum; na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 44. (4

1— Vendem-se dous pares de brincos de ouro, 4 ditos de rosetas para meninas, um relogio de prata, dous annelões, uma abotuadura, um transelim, tudo por preço commodo; na rua de S Amaro n. 32. 5

1—Vende-se um sortimento pequeno de véos de filó de linho, cambraia fina bordada, lenços de 3 pontas, ditos de cambraia muito fina, e outras muitas fasendas, que pódem fazer muita conta a quem tem boceteira, sendo a dita fasenda mais em conta possivel; na rua da Senzalla-velha n. 22, primeiro andar. 6

1— Vendem-se superiores charutos regalia, por preço commodo; na rua da Cruz n. 37, segundo andar. (3

1— Vende-se uma casa terrea em chãos proprios, no Corredor do Bispo n. 2; na rua da Conceição, sobrado n. 6, a tratar com João Francisco Regis Coelho. (4

1— Vende-se um bonito escravo official de seleiro, de muito boa conducta; na rua estreita do Rosario n. 34, primeiro andar. 3

1— Vende-se uma linda escrava cosinheira, sadia, cose, e he de boa conducta, o motivo da venda se dirá ao comprador. na rua estreita do Rosario n. 34, primeiro andar. (4

—Vende-se um relogio bom regulador, sabonete, horisontal, e sem deffeito algum; uma bengala de marfim, com 5 palmos de comprido, um oratorio de jacarandá com tres imagens de jaspe, obra muito rica, com vidraça redonda, tudo por preço commodo; na rua da Calçada-alta n. 12

— Vende-se uma bonita moleca, mucama recolhida, sem vicios nem achaques, de 14 annos; uma mulatinha, que se vende por precisão, engomma, cose toda a qualidade de costura, veste bem a uma senhora, não tem o menor vicio; duas escravas de 18 annos, com boas habilidades, são recolhidas; duas pardas de 20 a 22 annos, fazem todo o serviço de uma casa; dous moleques de nação; e um preto de 20 annos; na rua de Agoas-verdes n. 46.

— Vende-se uma preta da Costa, muito robusta, lavadeira e quitandeira, e he muito fiel, por preço commodo; no Atterro da Boa-vista, fabrica de licores n. 26

—Vende-se uma casa terrea em chãos proprios, na rua dos Copiares n. 19; a tratar na rua Nova, loja n. 43.

2—Vende-se um escravo de nação Costa, de bonita figura, bastante robusto, proprio para qualquer serviço; no Forte-do-Mattos, prensa n. 18. (4

2— Vendem-se duas canôas, que carregão de 800 a 1000 tijolos, em muito bom estado; dous pretos bons canoeiros, ainda moços, vendem se por seu dono retirar-se desta provincia; e 15 acções da Companhia de Bebiribe; na rua Nova n. 3. (9

2—Vende-se um papagaio contra-feito, que falla soffrivelmente; nas Cinco-pontas n. 80. 2

2— Vende-se o restante dos manteletes de gros de naple furta-côres e pretos, guarnecidos de folhos e rendas, sendo da ultima moda, como attestão os ultimos figurinos, como tambem camisetas de gola; na rua Nova, loja n. 10 (6

2— Vende-se uma preta de nação, ensaboa, cosinha, e he muito diligente para todo o serviço; uma crioula de 19 annos, cose alguma cousa e ensaboa bem; na rua de Hortas n. 94.

2—Vende-se uma mesa pequena de amarello, ainda nova, propria para engommar, dous espelhos de parede, uma taboleta de ourives, uma serra para serraria; na rua de Agoas-verdes n. 15. (5

2— Vende-se uma canôa de carregar agoa, pelo preço de 100$ rs.; na rua Nova n. 65. 2

2 – Vendem-se 80 palmos de terra, de frente, com 400 e tantos de fundo, e bastantes arvoredos; mais 300 ditos de frente e 200 de fundo na Estrada-nova que se abrio da estrada do Manguinho, que vem sahir na que vai da Trempe para a Solidade, por preço commodo, no mesmo sitio se mostra; a tratar na rua Nova, loja de Antonio Ferreira da Costa Braga. (8

2 – Vendem-se 4 escravas moças com boas figuras e com boas habilidades; duas pardas moças com habilidades; uma preta de 30 annos, por 340$ rs., cosinha, lava e vende na rua; 4 escravos bons para o campo; um dito bom cosinheiro; um moleque peça, cosinha bem; um pardo bom pagem; na rua do Crespo n. 40, primeiro andar. (7

2— Vende-se uma preta moça de bonita figura, cosinha, lava e engomma; no Atterro da Boa-vista n. 40. (3

3—Vendem-se as seguintes peças: O tribuno de Palermo, Izabel ou os Dous dias de experiencia, Magdalena e o mosteiro abandonado, ou a maldição paterna, todas do archivo theatral dos mezes de Maio, Junho, Julho, e Agosto do anno passado, Thadeo de Varsovia em 4 volumes, e o Guarda-livros moderno; na rua do Crespo n. 15. (7

3— Vendem-se saccos vasios e novos para farinha, e rotim da India prompto para tecer cadeiras, por preço commado; no armazem de Martins Costa, rua da Cadeia do Recife n. 35. (4

3— Vende-se por preço commodo uma mulata de 18 annos, recolhida, coze e engomma; na rua da Matriz da Boa-vista, sobrado n. 35 segundo andar. (4

3— Vende-se uma porção de cadeiras vindas proximamente do Porto a saber: de jacarandá, ditas de oleo, ditas ordinarias, marquezas, canapés, mesas, cadeiras para meninos e outros mais objectos tudo por preço commodo; na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 26 (6

3— Vende-se uma crioulinha escrava de 11 a 12 annos de idade e de bonita figura; na rua estreita do Rosario n. 10 3.º andar. (3

3— Vende-se uma negrinha crioula, de idade de 12 a 14 annos, perita em fazer renda, por preço commodo; na rua do Crespo n. 12.

3 – Vende-se uma negra boa cozinheira, lavadeira e quitandeira, ao comprador se dirá o motivo por que se vende; na rua da Senzala velha n. 92. (4

3 – Vende se muito bom sal do Assu' a bordo do bergantim *Sagitario*; trata-se na rua da Moeda armazem n. 11. 3

11—Vende-se um sitio na Capunga, a margem do rio, com boa casa de vivenda, por preço commodo; na rua da Madre de Deos, loja do Cunha. (4

5— Vendem-se chapéos de palha, pregos americanos n. 4, pentes de travessa: em casa de Henry Forster & C. rua do Trapixe n. 8. 3

5 – Vende-se a bordo do brigue *Paquete de Pernambuco* fundeado ao pé da escadinha de Palacio bom cebo em rama, e preço em conta. 3

12— Vende-se farinha de trigo, de muito boa qualidade; na praça do Corpo Santo n. 11, casa de Mc Calmont & Companhia. (3

5—Vendem-se saccos com farello a 3$600 rs., na rua da Senzalla n 158. (2

— Vende-se superior agua de Colonia em meias garrafas brancas, por preço muito commodo; no aterro da Boa-vista, na fabrica de licores n. 26.

Vendem-se duas moradas de casas de dous andares cada uma sitas na rua Nova; uma dita de dous andares nos Quatro Cantos da Boa-Vista; e duas terreas juntas ao mesmo; uma dita terrea na estrada do Manguinho; uma dita dita na rua do Padre Floriano; e uma morada de casa de tres andares na rua do Amorim: quem as pretender póde entender-se com Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro, que vende a dinheiro ou a prazo.

— SUPERIOR CHAMPANHE; vende-se em casa de Avrial Irmãos, rua da Cruz n. 20

— Agua da bica do Monteiro, coada em dous pannos antes de entrar para o deposito, a 20 reis cada caneco; na rua da Praia, esquina detraz da Ribeira, casa n. 17, de Silva Cardial.

— Vende-se uma escrava moça, de nação Costa, lavadeira, engomma, e faz todo o serviço de uma casa, por preço commodo; na rua estreita do Rosario n. 32.

— Vendem-se duas arrobas de cera de carnaúba; na rua da Senzalla-velha n. 126.

1—Vendem-se bezerros de lustro a 3$ e 3500 rs., sapatos de pala a 2500 rs., ditos de entrada baixa a 2$ rs., ditos de uma sola a 1500 rs., ditos da terra brancos e pretos a 360 rs., ditos para meninos a 120 rs., tamancos a 320 rs., sapatos de setim branco a 200 rs., e outras muitas qualidades de calçado por preço commodo, assim como marroquins de todas as côres; na praça da Independencia n. 33.

Escravos fugidos

1— Fugio no dia 13 de Janeiro uma escrava de nome Benedicta, baixa, secca, vesga de um olho, tem cicatrizes nas costas, com falta de dentes na frente do lado superior, e em baixo podres; levou vestido velho branco e saia de ganga azul nova e panno da Costa com listras azues e brancas, e um taboleiro com sapatos; consta andar calçada por assim ter sido vista; quem a pegar, leve a rua Augusta n 14, que será gratificado. (10

—Desappareceo no dia 27 do corrente um moleque de nome Luiz, crioulo, de 9 a 10 annos, côr bem preta, olhos vivos; levou calças e camisa brancas, e chapeo de palha; quem o pegar, leve ao pateo do Carmo n. 13, ou ao mestre carpina Filippe da Silva S. Tiago, na rua do Fogo n. 23, que será recompensado

2—Em 30 de Dezembro do anno p. p. fugio do lugar da Avenca, freguesia de Bezerros, comarca do Bonito, o preto João, de nação Angola, escravo de Manoel Antonio Ferreira, que o comprou em Setembro, do dito anno findo, a Felis Alves de Albuquerque, morador em Capueiras, freguesia da Gloria do Goitá; cujo preto tem os signaes seguintes; de 20 annos, altura e corpo regular, rosto bechigoso, pernas grossas, pés mal feitos, tem uma cicatriz em cima do peito esquerdo; quem o pegar, sendo nesta praça, leve ao Forte-do-Mattos, prensa de Manoel Ignacio de Oliveira Lobo, ou no dito lugar da Avenca, em casa de seu senhor, que será generosamente recompensado.

1—Dão-se 100$ rs. de gratificação a quem levar no sobrado da rua estreita do Rosario n. 41, primeiro andar, o moleque Francisco, que desappareceo desde 24 de Outubro do p. p., de 15 annos, cabeça algum tanto comprida, dentes limados, os dedos grandes dos pés alguma cousa desonidos dos outros, he bem parecido e esperto; levou camisa de riscadinho de algodão transado, com mangas de meio braço, calças brancas já usadas, e na coucha da perna esquerda junto a verilha tem um inchaço. (10

2— No dia 25 do corrente fugio uma preta crioula de nome Quiteria, bem feita de corpo, estatura regular, tem as maçães do rosto altas; levou vestido de chita rouxa, saia preta e panno da Costa já velho; quem a pegar, leve a rua da Praia, defronte do Trem. armasem n. 5, que será gratificado. (7

3—Fugio no dia 25 do corrente o preto Agostinho, crioulo fulo, de bonita figura, de 20 annos sem barba, e levou comsigo um cavallo rozilho pequeno em que foi montado com cangalha; suppõe-se ter tomado para a estrada do Giquiá; a pessoa que o pegar, leve-o a rua da Cadeia velha loja de fazendas n. 60, que sera bem recompensado. (7

PERN.; TY. DE M. F. DE FARIA — 1845.

MUTI